

Ata da 14ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações - CELGPAC ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 11 de março de 2022 ("Estatuto Social"). 1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 29 (vinte e nove) de março de 2022, às 9 (nove) horas, na sede social da Celgpar, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Salas 21 e 22, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. 2. **ORDEM DO DIA:** 2.1 Análise das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31.12.2021, em consonância ao disposto no Art. 24, § 1º, Inciso III, e § 3º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, combinado com Art. 59, Inciso IV, e § 1º, e Art. 67, § 1º, do Estatuto Social, observada a presença dos Auditores Independentes; 2.2 Exame do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício social de 2022, em consonância com a RN TCE-GO 006/2019, em atendimento ao § 1º, Art. 68 do Estatuto Social; 2.3 Avaliação da alocação da respectiva ata nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, em atendimento à legislação societária, e no sítio da Celgpar, segundo o § 4º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016; e 2.4 Outros assuntos. 3. **PRESENÇA:** Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, Julio Cesar Costa e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff; bem como Eduardo José dos Santos, Controlador-Geral da Celgpar. Também à disposição para participação por videoconferência: Kleber Guedes, representante da Convicta Auditores Independentes S.S. 4. **AUSÊNCIA:** Osair Pinheiro Silva, com ausência justificada. 5. **MESA:** Presidente – Julio Cesar Costa e Secretário – Eduardo José dos Santos. 6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário presentes, e, ainda, verificado o atendimento ao quórum de instalação da Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, o Presidente da Mesa, Julio Cesar Costa, após a abertura dos trabalhos, designou Eduardo José dos Santos para a Secretaria da Mesa, observada a concordância dos demais integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário. Imediatamente, o Presidente da Mesa, Julio Cesar Costa, no Item 2.1, informou que a apreciação desse item da Ordem do dia está em consonância com o § 1º, Art. 67, do Estatuto Social, e disponibilizou o material denominado "Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas – Exercício Social Encerrado em 31.12.2021". Prosseguindo, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Controlador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, o qual destacou que as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, de 31 de dezembro de 2021, estão em conformidade com o padrão contábil internacional, bem como alinhadas às normas emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Em seguida, Eduardo José dos Santos apresentou as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, de 31 de dezembro de 2021, compostas por: Balanços Patrimoniais, Demonstração do Resultado Consolidado, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Individual, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Consolidado, Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto, Demonstração do Valor Adicionado, e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, também, no âmbito do Item 2.1, da Ordem do Dia, examinaram os assuntos de auditoria que serão inseridos no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, relativo à posição de 31 de dezembro de 2021, a ser emitido sem ressalvas em 30 de março de 2022. Sucessivamente, após a emissão de comentários e a recepção de explicações pertinentes, especificamente as relacionadas às mutações patrimoniais e de resultados consolidados, bem como os esclarecimentos prestados a todos os presentes, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário consideraram as Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2021, a serem juntadas ao Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, a ser emitido pelos Auditores Independentes sem ressalvas, em condições de encaminhamento para a apreciação no âmbito do Conselho Fiscal da Celgpar, e consignaram o seguinte parecer: *“PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações-CELGPAC, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às demais disposições legais e estatutárias, conheceram e examinaram as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Com base nos exames efetuados e, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, emitido sem ressalvas pela Convicta Auditores Independentes S.S., em 30 de março de 2022, bem como as informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Companhia Celg de Participações - Celgpar no*

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
ATAS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
LIVRO Nº 5

3

decorrer do exercício, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal, em consonância com o § 1º, Art. 67, do Estatuto Social. Goiânia, 29 de março de 2022. Julio Cesar Costa Presidente Bianca Christine Martins Rezende Steindorff Integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário. Ininterruptamente, no Item 2.2, os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário examinaram o Plano Anual de Auditoria Interna do exercício social de 2022, em consonância com a RN TCE-GO 006/2019, em atendimento ao § 1º, Art. 68 do Estatuto Social, e decidiram pela remessa desse plano para aprovação no âmbito do Conselho de Administração. Na sequência, no Item 2.3, os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário autorizaram a alocação desta ata nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, em atendimento à legislação societária, e no sítio da Celgpar, segundo o § 4º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016. Por fim, no Item 2.4, identificado pelo título "Outros assuntos", Julio Cesar Costa, na Presidência da Mesa, apresentou o Relatório Anual de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário, relativo ao exercício social de 2021, tendo sido o mesmo aprovado pelos integrantes do Comitê objetivando, por sua vez, o envio deste Relatório para conhecimento do Conselho de Administração. Por fim, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, Julio Cesar Costa e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações.

Eduardo José dos Santos
Secretário da Mesa

Julio Cesar Costa
Presidente da Mesa

Julio Cesar Costa
Integrante do Comitê de Auditoria
Estatutário

Bianca Christine Martins Rezende
Steindorff
Integrante do Comitê de Auditoria
Estatutário